

Grupo de Trabalho do Prêmio Jayme Torres

PRÊMIO JAYME TORRES DE FARMÁCIA – ANO 2019

EDITAL

1. Objetivo do Prêmio

Identificar, reconhecer, difundir e estimular ações de farmacêuticos e de estudantes de Farmácia que tenham por objetivo ampliar a visão sobre as diversas áreas de atuação da profissão farmacêutica.

2. Realização e organização

O Prêmio Jayme Torres de Farmácia é instituído e concedido pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), em conformidade com as Resoluções nºs 376, de 27 de março de 2002; 395, de 24 de abril de 2003 e 512, de 20 de outubro de 2009. Sua organização e coordenação são de responsabilidade do grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres.

3. Âmbito do Prêmio

Nacional.

4. Categorias

4.1 Farmacêuticos e estudantes de Farmácia.

5. Modalidades e tema do Prêmio em 2019

5.1 Modalidades:

5.1.1 Farmacêuticos: artigo.

5.1.2 Estudantes de Farmácia: TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

5.2 Tema:

Cuidado farmacêutico e a mudança na vida da pessoa com diabetes

6. Como participar

6.1 Poderão participar farmacêuticos que estejam regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) e estudantes dos cursos de graduação em Farmácia comprovadamente matriculados em instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo MEC. Com exceção do TCC, os trabalhos poderão ser individuais ou em grupo. Quando em grupo, deverá vir indicado na inscrição como primeiro nome o respectivo representante, denominado de autor principal. Nos certificados dos trabalhos premiados constarão o nome do autor individual ou do autor principal e dos autores colaboradores, quando for o caso.

A inscrição será efetivada por meio do envio do trabalho no prazo estipulado, com a identificação e documentação solicitadas (*vide abaixo*).

6.2 Período para envio dos trabalhos

De 1º de setembro a 25 de outubro de 2019.

6.3 Os trabalhos deverão ser enviados **exclusivamente via SEDEX** para:

**Prêmio Jayme Torres de Farmácia - 2019 / Grupo de Trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres - Conselho Federal de Farmácia SHIS QI 15 Lote "L" - Lago Sul
CEP 71635-615 - Brasília/DF**

No envelope do Sedex, o remetente deverá registrar:

- **O nome do autor individual ou do autor principal;**
- **A categoria (Farmacêutico ou estudante de Farmácia) e;**
- **O endereço postal completo, incluindo o CEP.**

Aviso importante: para efeito de conferência do cumprimento do prazo, será considerada a data da postagem nos Correios (carimbo da ECT no envelope do Sedex).

6.4 Documentos necessários e indispensáveis para cada trabalho concorrente:

6.4.1 Farmacêuticos: cópia da cédula de identidade profissional e do CPF do autor individual ou do autor principal, necessariamente farmacêutico, comprovando assim sua inscrição no respectivo CRF.

6.4.2 Estudantes de Farmácia: cópias da carteira de identidade, do CPF, e declaração da IES, comprovando estar o autor individual regularmente matriculado em curso de graduação em Farmácia.

6.4.3 Serão considerados regularmente inscritos os trabalhos enviados com as cópias, nos prazos estabelecidos, acompanhados da documentação completa e dos arquivos eletrônicos solicitados.

7. Dos trabalhos

7.1 O trabalho deverá ser inscrito e identificado em nome do autor individual ou do autor principal, quando houver colaboradores.

7.1.1 Os autores dos trabalhos vencedores serão convocados pelo CFF para participar da solenidade de premiação, na cidade de Brasília, em data a ser oportunamente comunicada. Caso haja vencedor entre os trabalhos em grupo, o prêmio será entregue ao autor principal.

7.2 Cada autor individual ou principal, só poderá concorrer com um único trabalho.

7.3 A Comissão Avaliadora é soberana e a ela é atribuída a competência de classificar os trabalhos para a premiação, sendo 2 (dois) entre os inscritos na categoria farmacêutico, e 1 (um) entre aqueles que concorrem na categoria estudantes de Farmácia.

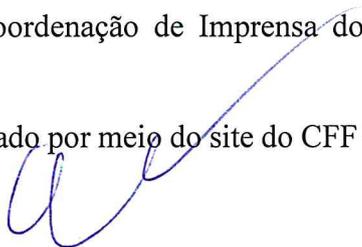
7.4 Todo o material recebido pelo CFF será encaminhado ao grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres, o qual ficará responsável pela sua guarda até a data de entrega à Comissão Avaliadora. Esta última será nomeada pelo presidente do CFF para avaliação dos trabalhos.

7.5. Encerrado o prazo para inscrições, compete ao grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres conferir a documentação exigida no edital, repassando à Comissão Avaliadora apenas os trabalhos com inscrição considerada regular.

A Comissão Avaliadora receberá os trabalhos concorrentes devidamente organizados pelo grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres.

Concluída a etapa de avaliação e classificação dos trabalhos concorrentes, a Comissão Avaliadora encaminhará os resultados ao grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres para que este informe à Diretoria e à Coordenação de Imprensa do CFF para as providências cabíveis.

7.6 O resultado do prêmio será divulgado por meio do site do CFF (www.cff.org.br) **até a data de 16 de dezembro.**



7.7 Os concorrentes ao se inscreverem aceitam os termos deste regulamento, comprometendo-se em acatar todas as decisões do grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres e da Comissão Avaliadora.

8. Normas para apresentação dos trabalhos

8.1 Informações gerais

O trabalho inscrito no Prêmio Jayme Torres de Farmácia 2019 deverá ser composto pelo artigo ou TCC, e respectivo vídeo de apresentação.

9. Modalidade Artigo - farmacêutico

9.1 O artigo deverá ser redigido em língua portuguesa e entregue em **5 (cinco) vias impressas, sem qualquer tipo de encadernação, acompanhadas de 2 (duas) mídias eletrônicas (DVD ou pen drive), com o trabalho em formato PDF, e uma apresentação em vídeo com duração de até 3 minutos, no formato MP4, MPEG, WMV inserido.** Tudo acondicionado em um único envelope lacrado, a ser enviado conforme item 6.3.

9.2 O texto deverá conter no mínimo 12 e no máximo 20 páginas em formato PDF. As páginas deverão ser numeradas sequencialmente a partir da capa. Obrigatoriamente, os textos deverão ser apresentados em padrão A4, com fonte *Times New Roman* tamanho 12, com espaçamento duplo, margens superior e inferior de 2,5 cm, margem esquerda de 3,0 cm e direita de 2,5 cm.

9.3 Estrutura do artigo

9.3.1 Capa, folha de inscrição ou primeira página:

- a) Título do artigo;
- b) Autor individual ou autor principal;
- c) Autores colaboradores (se houver);
- d) Número de inscrição no CRF;
- f) Número do CPF;
- g) Endereço eletrônico (e-mail);
- h) Endereço postal (logradouro, número, anexo, cidade, CEP);
- i) Telefones para contato.

9.4 Segunda página: somente o título do artigo, sem qualquer outra identificação.

9.5 Texto: introdução, material e método(s), resultado(s), discussão, conclusão, e referências bibliográficas citadas no texto.

Referências bibliográficas: quando necessárias, devem ser dispostas em ordem alfabética, pelo sobrenome do primeiro autor, numeradas consecutivamente e inseridas no texto pelo número correspondente. Seguir as normas da ABNT, como nos exemplos a seguir:

- Livros e outras monografias (simples modelo):

Rickles, N.M.; Wertheimer, A.I.; Smith, M.C. Social and Behavioral Aspects of Pharmaceutical Care. 2ed. Sudbury: Jones & Bartlett, 2010.

- Capítulos de livros:

LIMA-FILHO, A.A.S.; OLIVEIRA, A.G.; SILVA-JR, A.A.; CARDILLO, J.A.. Conceitos Gerais, Farmacocinética Ocular, Vias de Administração, Biodisponibilidade e Formulação. In: Farmacocinética Ocular, Biodisponibilidade, Formulação Ocular, Fisiologia, Farmacologia e Patologia Ocular. 3ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2013. p. 335-351.

- Dissertações e teses:

ROLFSEN DA SILVA, G. B. Desenvolvimento e caracterização físico-química e biofarmacêutica de nano- e microemulsões lipídicas de uso intravenoso contendo metil dihidro jasmonato. 121f. Tese (Doutorado em Nanotecnologia Farmacêutica) – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual Paulista-Unesp, Araraquara, 2013.

- Artigos de periódicos:

Abreviaturas. Os títulos de periódicos deverão ser abreviados conforme o *Biological Abstracts*, *Chemical Abstracts*, *Index Medicus*, *Current Contents*. Exemplo:

MATOS, E. S.; LIMBERGER, J. B. Assistência à saúde de pacientes com tuberculose no Município de Santa Maria, Infarma, Brasília, v.26, n.2, p.96-102, 2014.

- Trabalho de congresso ou similar (publicado):

AF005 - AZEVEDO, A.B.; DOURADO, L.F.N.; FREITAS, G.P.; BARRETO, M. SANTOS, D.F.;

BODEVAN, E.C.; ARAÚJO, L.U. Análise preliminar dos determinantes sociais da saúde nas doenças crônicas não transmissíveis nos municípios do Consórcio Intermunicipal de Saúde do alto Jequitinhonha, MG, Brasil. In XV Conferência Ibero-Americana de Faculdades de

Farmácia, V Congresso Ibero-Americano de Ciências Farmacêuticas e VIII Conferência Nacional de Educação Farmacêutica, Resumos, Infarma, v.26, supl. I, p.S9, 2014.

- **Citação no texto:** Deve ser utilizado o sistema numérico em ordem crescente de aparição no texto. Quando necessário, a citação de autor no texto deverá ser pelo sobrenome, seguido do número da referência na entrelinha superior (sobrescrito).

No caso de dois autores, os sobrenomes devem ser separados por &. Mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguindo de *et al.*

- **Anexos e/ou Apêndices:** serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.

- **Tabelas:** Devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos e encabeçadas pelo título. O artigo deverá ter no máximo 5 (cinco) tabelas.

- **Figuras:** Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fórmulas, modelos (apenas em computador); fotografias (apenas “scaneadas” diretamente no texto ou no formato JPEG). As figuras serão numeradas consecutivamente em algarismos arábicos e iniciadas pelo termo FIGURA, na parte inferior de cada ilustração. As figuras e suas legendas devem ser claramente legíveis, após sua redução no texto impresso de 10x17cm. O artigo deverá ter no máximo 5 (cinco) figuras.

- **Unidades de medida e símbolos:** Deve-se restringir apenas àqueles usados convencionalmente ou sancionados pelo uso.

10. Modalidade TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – estudante de Farmácia

10.1 O TCC deverá ser apresentado em 2 mídias eletrônicas, e o resumo em 5 (cinco) vias impressas, sem qualquer tipo de encadernação. O resumo deverá ser escrito em português, sem erros ortográficos. Deverá conter frases afirmativas, curtas, escritas na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Deverá consistir em um texto claro, conciso e seguir uma ordem lógica, além de ser completamente fiel ao TCC. Não serão aceitos trabalhos:

- enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento;
- projetos de pesquisa ou trabalhos incompletos.

10.2 Formatação e redação do resumo

Segundo a NBR 6028, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o resumo de uma monografia deve ser redigido em um parágrafo único e apresentar entre 150 a 500 palavras.

As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Exemplo:

A fonte deverá ser: *Time News Roman*

O **texto** do resumo deve apresentar-se de forma contínua (sem parágrafos). Deverá ainda oferecer informações essenciais e compreensíveis e seguir as normas cultas do uso de maiúsculas e minúsculas. É vedado o uso de letras em caixa alta no texto, título ou subtítulos. As sentenças não deverão ser iniciadas com numerais. As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez em que forem utilizadas.

Os **títulos** deverão ser escritos com somente a primeira letra maiúscula e sem pontuação no final. Nomes científicos que constarem de títulos devem ser colocados em sublinhado/caixa alta. Os **subtítulos** do corpo do resumo deverão ter somente a primeira letra maiúscula, seguidos de dois pontos. Após dois pontos, utilizar letra minúscula.

Não serão aceitos, nos resumos, a inserção de gráficos, tabelas ou ilustrações.

11. Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nos trabalhos serão usados exclusivamente para o Prêmio Jayme Torres, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

12. Premiação

A Premiação será concedida aos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugares na categoria **farmacêutico**, e ao primeiro lugar na categoria **estudante de Farmácia**, conforme descrito abaixo.

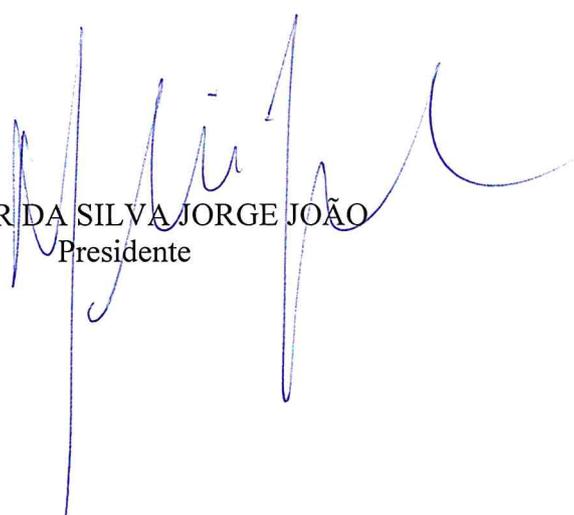
- **Primeiro classificado categoria farmacêutico:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), certificado e troféu.
- **Segundo classificado categoria farmacêutico:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), certificado e troféu.
- **Primeiro classificado categoria estudante de Farmácia:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), certificado e troféu.

13. Disposições Finais

No site do CFF (www.cff.org.br) serão publicados o edital e, posteriormente, o resultado dos trabalhos vencedores.

- ✓ Os trabalhos não serão devolvidos aos autores.
- ✓ Para a vinda à Brasília a fim de receber os prêmios, as despesas de deslocamento e hospedagem dos vencedores serão de responsabilidade do CFF.
- ✓ Ao enviarem os trabalhos e se inscreverem no Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2019, os participantes concordam com a utilização, sem ônus, dos seus nomes, imagem e material, para eventual divulgação em quaisquer meios de comunicação nacionais e/ou internacionais que o CFF julgar relevante.
- ✓ Não é permitida a participação de conselheiros e de funcionários do CFF e dos CRFs, de membros de comissões e grupos de trabalho do CFF e da Comissão Avaliadora. Os casos omissos a este regulamento serão definidos e acordados pelo grupo de trabalho sobre o Prêmio Jayme Torres, e, no julgamento dos trabalhos, pela Comissão Avaliadora do Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2019.

Brasília, 30 de agosto de 2019



WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente